LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETININGA - SP

matrícula	ficha
5.291	1

Em 07 de dezembro de 19 77

Imóvel: um terreno situado no Bairro da Chapadinha, deste município e 1º subdistrito, contendo benfeitorias de um barracão em estrutura de concreto, piso concreto, coberto de telhas fibra-cimento, paredes de tijôlos/cimento, com a área de 800,00 metros quadrados de área construída, com luz elétrica; uma caixa d'água em concreto com capacidade para 25.000,00 litros; e um galpão em construção, terreno esse com a área de 45.455,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente, em 112 m, divide com a estrada municipal que desta cidade vai ao Bairro da Chapadinha, pela Avenida Nisshinbo do Brasil, de um lado, em 515,40 m, divide com herdeiros de Manoel Camarão de Camargo e Wilson Batista; de outro lado, em 455,00 m, divide com a Gleba de Mario Bertozzi; e, aos fundos, em 92 m, divide com uma estrada municipal que vai dar na primeira. Proprietário: CONSTRUTORA TARDELLI S/A., com sede nesta cidade, na Rua Cesário Leonel Ferreira, n. 930, CGCMF n. 49.696.206/0001-97. Título aquisitivo: 53.753. Contribuinte: 8-5-006-/-400-00. O Oficial, (TERCIS DE MELO ALMADA).

R. 1/5.291 - Itapetininga, 07 de dezembro de 1977

Por escritura de 28 de novembro de 1977 do 1º Cartório de Notas local, Livro 371, fls. 142, a proprietária, no ato representada por seu diretor presidente-executivo, José Carlos Tardelli, devidamente autorizado pela assembléia geral extraordinária realizada em 1º-09-1977, publicada no D.O.E. de 25-11-1977, deu o imóvel objeto desta, em hipoteca em primeiro lugar e sem concorrência, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, representada por Luiz Vidovix da Rocha e Uilson Lopes de Camargo, respectivamente gerente e subgerente de sua agência nesta cidade, CGCMF 00.000.000/0199-68, pela quantia de Cr$3.087.000,00, juros de 11% a.a., exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida,

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

matrícula 5.291 | ficha 1 Verso

podendo ser capitalizados, dívida pagável no prazo de 12 meses da data da escritura, em cruzeiros, conversíveis em dólares norte-americanos, segundo a taxa de venda de câmbio do dia do vencimento, em uma única prestação, obrigando-se a devedora a liquidar simultaneamente todas as responsabilidades pecuniárias decorrentes do presente contrato. Registrado por Sonia de Melo Almada (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

Av. 2/5.291 - Itapetininga, 14 de dezembro de 1977
Por escritura de repasse de empréstimo com garantia de hipoteca, alienação fiduciária e fiança, de 09 de dezembro de 1977, do 1º Cartório de Notas local, Livro 372, fls. 388, foi declarado que a cláusua segunda do registro objeto do R. 1/5.291, passa a ter a seguinte redação: "Valor-Finalidade e Disponibilidade do Financiamento: Atendendo a proposta da segunda contratante, o Banco repassa à devedora a quantia de US$200,000.000 (duzentos mil dólares norte-americanos), entregando-lhe os fundos provenientes da conversão dessa quantia em moeda nacional no total de Cr$3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil cruzeiros), apurado pela aplicação da taxa cambial de compra vigente nesta data, de Cr$15,70 (quinze cruzeiros e setenta centavos) e lhe transfere na conformidade do disposto no inciso IV, do artigo 2º do decreto-lei n.857, de 11-09-69, na proporção da quantia que lhe é repassada e de acordo com as estipulações constantes deste instrumento as obrigações que assumiu perante o credor estrangeiro. Destina-se a quantia repassada a reforçar o capital de movimento da segunda contratante e será posta a disposição da devedora, para utilização de uma só vez. Presentes a este ato os fiadores: José Carlos Tardelli e sua mulher Dulce Barros Tardelli, brasileiros, ele engenheiro, ela professora, domiciliados nesta cidade, na Rua Higino Rolim Rosa, n. 81, CPF 017.843.078-15, Álvaro Galvão e sua mulher Maria José de Campos Galvão, brasileiros, ele in-

(CONTINUA NA FICHA 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

dustrial, ela do lar, domiciliados na Rua Firmino José de Araújo, n. - 122, CPF 035.217.538-91 e Pedro Rodrigues dos Santos e sua mulher Maria José Rodrigues dos Santos, brasileiros, ele industrial, ela do lar, domiciliados na Rua Antonio Fogaça de Almeida, n. 368, nesta cidade, CPF 033.271.838-72, que declaram concordar com a alteração introduzida por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas nos termos da escritura aditada; ficando a escritura em referência ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este documento, que àquele se integra, formando um só todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Averbado por - (Antonio José Campioni Bento), - escrevente autorizado.

Av. 3/5.291 - Itapetininga, 15 de dezembro de 1978
Por recibo quitação firmado em 08 de dezembro de 1978, fica o crédito hipotecário de Cr$3.087.000,00, objeto do R. 1, cancelado e sem mais - nenhum efeito. Averbado por (Roberto Picchi), escrevente autorizado.

Av. 4/5.291 - Em 10 de julho de 1985
No imóvel foi construído um conjunto de prédios, constituindo-se de dois barracões um com 3.027,27 e outro com 930,00 metros quadrados de área - construída, que recebeu no emplacamento da Avenida Nisshinbo do Brasil, - denominação dada ao prolongamento da Estrada Municipal da Chapadinha, o n. 2.631, conforme requerimento firmado pela interessada em 08 de julho de 1985, com firma reconhecida, instruído com certidão e habite-se n. - 1.587, expedidos pela Prefeitura Municipal local, em 10 de julho de 1985 e Certidão Negativa de Débito, n. 000185, expedida em 05 de julho de 1985 pela agência local do IAPAS. Averbado por

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

(Samuel de Melo Almada Júnior), escrevente autorizado.
Emols. 2.073.000 + 559.710 + 414.600=3.047.310 - Guia n. 128.

R. 5/5.291 - Em 02 de agosto de 1985
Por escritura de 31 de julho de 1985, do 1º Cartório de Notas local, Livro 452, fls. 356, a proprietária, no ato representada, nos termos do artigo 8º, § 1º, letra "e" do estatuto social, registrado na JUCESP sob n. 387.407, em 24 de setembro de 1968, por seu presidente executivo José - Carlos Tardelli, abaixo qualificado, deu o imóvel em hipoteca de primeiro grau, em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A BADESP, com sede na Capital do Estado, na Avenida Paulista, 1.176, CGCMF 62.847.231/0001-92, com seu estatuto social consolidado e arquivado na - JUCESP sob n. 33.713/84, em 25-04-84, neste ato representado por seus - procuradores Décio Frugoli, brasileiro, casado, advogado, RG 947.999-sp, CPF 002.757.948-49, e Secondo Veríssimo Lanzara, brasileiro, casado, técnico em administração, RG 2.669.618-sp, CPF 021.761.068-49, residentes e domiciliados em São Paulo-sp, pela importância de Cr$200.000.000, (referente também a parte ideal, objeto do R. 1/1.206), a ser paga no prazo - de quinze (15) meses, com juros à taxa nominal de 4,90888%a.a., correspondente à taxa efetiva de 5.00000%a.a., identificando-se com a taxa - equivalente de 1,22722% ao trimestre, calculados sobre o saldo devedor - corrigido, exigíveis no último dia de cada trimestre civil e até a integral liquidação da dívida. O pagamento será efetuado em 4 prestações trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de dezembro de 1985, e nos seguintes valores: primeira - Cr$20.000.000; segunda - Cr$..... Cr$40.000.000; terceira - Cr$60.000.000 e quarta - Cr$80.000.000. Comparecem com coobrigados, na qualidade de fiadores e principais pagadores:- José Carlos Tardelli, engenheiro, RG 1.522.223-sp, e sua mulher Dulce de Barros Tardelli, do lar, RG 3.364.225-sp, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF 017.843.078-15, residen-

(CONTINUA NA FICHA 3)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

tes e domiciliados nesta cidade, na Rua Higino Rolim Rosa, n. 81. Registrado por [signature] (Samuel de Melo Almada Júnior), escrevente autorizado.

Emols. 1.213.200 + 327.564 + 242.640=1.783.404 - Guia n. 145.

Av. 6/5.291 - Em 19 de outubro de 1999.

Por instrumento particular de quitação firmado em São Paulo, em 31 de outubro de 1986, pelo banco credor, fica cancelada a hipoteca objeto do R. 5, face ao resgate do débito. Averbado por [signature] (Lucila Maria Tietsche Reis), - escrevente autorizada.

R. 7/5.291 - Em 17 de agosto de 2000

Por ofício n. 21.038.01.0/233/2000, de 4 de julho de 2000, - da Agência local da Previdência Social, instruído com termo de Arrolamento de Bens e Direitos, firmado em 15 de maio de 2000, e nos termos do artigo 64, da Lei n. 9.532, de 10/12/-97, c.c. o § 2º do artigo 37, da Lei 8.212, de 24/07/91, na redação dada pela Lei n. 9.711, de 20/11/98, foi arrolado o imóvel avaliado por R$6.607.830,04 (seis milhões, seiscentos e sete mil oitocentos e trinta reais e quatro centavos). Registrado por [signature] (Lucila Maria Tietsche - Reis), escrevente autorizada.

Av.8/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 09 de outubro de 2.018. (Prenotação nº250.393 de 08/10/2018). Por Ofício, datado de 06 de setembro de 2.018, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível local, expedido nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento, requerida por Transdata Transportes Ltda, em face da Construtora Tardelli Ltda, Processo nº1000245-36.2018.8.26.0269, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do presente imóvel, em face da Construtora Tardelli Ltda, CNPJ

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

49.696.206/0001.97. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

Av.9/5.291 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em 04 de fevereiro de 2.019. (Prenotação nº252.846 de 01/02/2019). Por mandado/ofício, expedido em 16 de janeiro de 2.019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível local, nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento, processo nº1000245-36.2018.8.26.0269, na qual figura como requerente Transdata Transporte Ltda, e como requerida Construtora Tardelli Ltda, foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE, objeto da Av.8. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 16,58 - Estado 4,71 - Secretaria da Fazenda 3,23 - Reg.Civil 0,87 - T.Justiça 1,14 - PMPE 0,80 - ISS 0,50 - Total R$27,83.

Av.10/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de fevereiro de 2.020. Prenotação nº 260.417 de 19 de fevereiro de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, expedida nos autos do Processo nº00007341420185200009, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202002.1813.01069518-IA-709, de 18 de fevereiro de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.11/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 08 de abril de 2.020. Prenotação nº 261.299 de 06 de abril de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juízo Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região de São Paulo, expedida nos autos do Processo nº10009372020185020086, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202004.0610.01113346-IA-370, de 06 de abril de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Continua na Ficha Nº 4

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto
Designado

Av.12/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 24 de abril de 2.020. Prenotação nº 261.503 de 22 de abril de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juizo Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, expedida nos autos do Processo nº10007053720185020044, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202004.2209.01125286-IA-081, de 22 de abril de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA. CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.13/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 11 de maio de 2.020. Prenotação nº 261.765 de 07 de maio de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juízo Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, expedida nos autos do Processo nº10013734220185020065, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.0710.01139174-IA-480, de 07 de maio de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA. CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.14/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 22 de julho de 2.020. Prenotação nº 263.131 de 16 de julho de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, expedida nos autos do Processo nº10001201220195020056, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202007.1509.01230104-IA-070, de 15 de julho de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA. CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.15/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 21 de agosto de 2.020. Prenotação nº 263.405 de 24 de julho de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

Paulo, expedida nos autos do Processo nº10007786120195020080, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202007.2318.01243252-IA-740, de 23 de julho de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA**, **CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.16/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 21 de agosto de 2.020. Prenotação nº 263.548 de 31 de julho de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juízo Federal da Vara do Trabalho de Patos - PB - TRT 13º Região, expedida nos autos do Processo nº00095316201851300 11, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202007.3010.01251750-IA-071, de 30 de julho de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA**, **CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.17/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 26 de agosto de 2.020. Prenotação nº 264.163 de 21 de agosto de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região de São Paulo, expedida nos autos do Processo nº10010295020185020004, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202008.2018.01283242-IA-820, de 20 de agosto de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA**, **CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.18/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 24 de setembro de 2.020. Prenotação nº 264.829 de 16 de setembro de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região de São Paulo, expedida nos autos do Processo nº10013188820185020066, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202009.1511.01316763-IA-990, de 15 de setembro de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a

Continua na Ficha Nº 5

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

CNS/CNJ: 12.051-9

Matrícula **5.291** | Ficha **5**

Em 24 de setembro de 2020

INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.19/5.291 - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Em 06 de outubro de 2.020. Por Instrumento Particular de Consolidação de Contrato Social, firmado nesta cidade, em 14 de novembro de 2.000, registrado na JUCESP sob nº 35216681226, em 27 de dezembro de 2.000, a proprietária Construtora Tardelli S/A, teve sua razão social alterada para **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Nisshinbo do Brasil, 2.631, dados extraídos da Av.7/5.290. A Escrevente Substituta, (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 17,26 - Estado 4,90 - Secretaria da Fazenda 3,36 - Reg. Civil 0,91 - T. Justiça 1,18 - PMPE 0,83 - ISS 0,52 - Total R$28,96.

Av.20/5.291 - **PENHORA** - Em 06 de outubro de 2.020. Prenotação nº 265.001 de 22 de setembro de 2.020. Por certidão de penhora on line (PH nº 000336951), expedida em 22 de setembro de 2.020, pelo 1º Ofício Judicial de Embu das Artes-SP, nos autos de execução civil, Processo nº 10041154320198260176, requerido por **VEM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME**, CNPJ. 05.963.249/0001-16, em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA**, CNPJ. 49.696.206/0001-97, **fica penhorado** o imóvel, para garantia da dívida de R$895.745,14 (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), tendo sido nomeado depositário a executada Construtora Tardelli Ltda. A Escrevente Substituta, (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 386,16 - Estado 109,75 - Secretaria da Fazenda 75,12 - Reg. Civil 20,32 - T. Justiça 26,50 - PMPE 18,54 - ISS 11,58 - Total R$647,97.

Av.21/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 14 de outubro de 2.020. Prenotação nº 265.401 de 06 de outubro de 2.020. Em cumprimento à determinação do Juizo da Vara do Trabalho de Capão Bonito-SP, expedida nos autos do Processo nº00108763020195150123, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202010.0517.01342368-IA-460, de 05 de outubro de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA**

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.22/5.291 - **PENHORA** - Em 21 de outubro de 2.020. Prenotação nº 265.609 de 15 de outubro de 2.020. Por certidão de penhora on line (PH nº 000339845), expedida em 14 de outubro de 2.020, pelo 3º Ofício Cível local, nos autos de execução civil, Processo nº 10010618120198260269, requerido por **TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ. 44.384.832/0001-24, em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA**, CNPJ. 49.696.206/0001-97, **fica penhorado** o imóvel, para garantia da dívida de R$209.994,82 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Construtora Tardelli Ltda. A Escrevente Substituta, (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento (justiça gratuita).

Av.23/5.291 - **PENHORA** - Em 09 de dezembro de 2.020. Prenotação nº 266.958 de 26 de novembro de 2.020. Por certidão de penhora on line (PH nº 000345176), expedida em 26 de novembro de 2.020, pela Vara do Trabalho de Capão Bonito/SP, nos autos de execução trabalhista, Processo nº 0010636-46.2016.5.15.0123, requerido por **SERGIO JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA**, CPF 279.138.838-98, em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA**, CNPJ. 49.696.206/0001-97, **fica penhorado** o imóvel, para garantia da dívida de R$876.344,06 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), tendo sido nomeada depositária a executada Construtora Tardelli Ltda. A Escrevente Substituta, (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos custas à final.

Av.24/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de dezembro de 2.020. Prenotação nº 267.201 de 03 de dezembro de 2.020. Em cumprimento à determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº10016777620185020021, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202012.0308. 01417811-IA-770, de 03 de dezembro de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA**, CNPJ

Continua na Ficha Nº 6

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

Em 16 de dezembro de 2020

49.696.206/0001-97. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.25/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de dezembro de 2.020. Prenotação nº 267.395 de 11 de dezembro de 2.020. Em cumprimento à determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº10007892820185020015, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202012.0913.01425733-IA-550, de 09 de dezembro de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.26/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de dezembro de 2.020. Prenotação nº 267.473 de 14 de dezembro de 2.020. Em cumprimento à determinação da Vara do Trabalho de Capão Bonito - SP, expedida nos autos do Processo nº00106364620165150123, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202012.1413.01431631-IA-810, de 14 de dezembro de 2.020, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.27/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 12 de janeiro de 2.021. Prenotação nº 268.024 de 11 de janeiro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº10015547520185020022, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202101.0919.01446440-IA-070, de 09 de janeiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.28/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 12 de janeiro de 2.021. Prenotação nº 268.025 de 11 de janeiro de 2.021. Em

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

cumprimento à determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº10012396720185020080, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202101.1021.01446570-IA-809, de 10 de janeiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.29/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 03 de fevereiro de 2.021. Prenotação nº 268.450 de 29 de janeiro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10002408820195020045, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202101.2818.01468430-IA-031, de 28 de janeiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.30/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 12 de fevereiro de 2.021. Prenotação nº 268.738 de 08 de fevereiro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10013978120185020029, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.0713.01480221-IA-080, de 07 de fevereiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.31/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 17 de fevereiro de 2.021. Prenotação nº 268.879 de 15 de fevereiro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10015736120185020061, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.1210.01488503-

Continua na Ficha Nº 7

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto
Designado

Em 17 de fevereiro de 2021

IA-509, de 12 de fevereiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.32/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 24 de fevereiro de 2.021. Prenotação nº 269.045 de 18 de fevereiro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, expedida nos autos do Processo nº 00003724320125200002, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.1806.01490167-IA-790, de 18 de fevereiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos em face da **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.33/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 01 de março de 2.021. Prenotação nº269.218 de 24 de fevereiro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10002558720195020035, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.2317. 01501062-IA-180, de 23 de fevereiro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.34/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 19 de março de 2.021. Prenotação nº269.754 de 15 de março de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Patos - TRT da 13ª Região - PB, expedida nos autos do Processo nº 00009748920185130011, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202103.1315.01528892-IA-940 de 13 de março de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

Matrícula 5.291 | Ficha 7 Verso

Av.35/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 07 de abril de 2.021. Prenotação nº270.292 de 05 de abril de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juizo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10008189520205020019, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202104.0218.01558452-IA-050 de 02 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97.** O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.36/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de abril de 2.021. Prenotação nº270.618 de 16 de abril de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juizo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10009938620185020075, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202104.1517.01578740-IA-000 de 15 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97.** O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.37/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 27 de abril de 2.021. Prenotação nº270.741 de 22 de abril de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juizo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10013422720185020031, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202104.2020.01588669-IA-280 de 20 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97.** O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.38/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 27 de abril de 2.021. Prenotação nº270.742 de 22 de abril de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juizo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10006753320185020066, enviada por meio

Continua na Ficha Nº 8

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto
Designado

Em 27 de abril de 2021

da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202104.2213.01590706-IA-280 de 22 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.39/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 29 de abril de 2.021. Prenotação nº270.818 de 26 de abril de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10000395520205020015, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202104.2321.01594393-IA-780 de 23 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.40/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 29 de abril de 2.021. Prenotação nº270.819 de 26 de abril de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10007532620185020034, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202104.2614.01596093-IA-920 de 26 de abril de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.41/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 07 de maio 2.021. Prenotação nº271.097 de 04 de maio de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10014217920185020039 enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202105.0310.01608332-IA-061 de 03 de maio de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

Matrícula 5.291 | Ficha 8 Verso

Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.42/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de julho de 2.021. Prenotação nº272.848 de 29 de junho de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juizo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10013535420185020064, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202106.2812.01694801-IA-110 de 28 de junho de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O ~~Escrevente Substituto,~~ (Silas Fernandes Vieira).

Av.43/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 16 de julho de 2.021. Prenotação nº272.969 de 02 de julho de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juizo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10018306520185020068, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202107.0111.01700837-IA-021 de 01 de julho de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O ~~Escrevente Substituto,~~ (Silas Fernandes Vieira).

Av.44/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de setembro de 2.021. Prenotação nº273.835 de 06 de agosto de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juizo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10015709320185020033, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202108.0514.01752337-IA-870 de 05 de agosto de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O ~~Escrevente Substituto,~~ (Silas Fernandes Vieira).

Av.45/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de setembro de

Continua na Ficha Nº 9

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

João de Borros Domingues
Escrevente Substituto
Designado

2.021. Prenotação nº273.836 de 06 de agosto de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10010842820195020016, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202108.0515.01752482-IA-020 de 05 de agosto de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.46/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de setembro de 2.021. Prenotação nº273.867 de 06 de agosto de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10012345520195020033, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202108.0611.01753843-IA-680 de 06 de agosto de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.47/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de setembro de 2.021. Prenotação nº273.962 de 11 de agosto de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10001891220205020023, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202108.0919.01757836-IA-071 de 09 de agosto de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.48/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 20 de setembro de 2.021. Prenotação nº274.223 de 20 de agosto de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juizo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10019563020185020064, enviada por meio

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202108.1717.01771829-IA-110 de 17 de agosto de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.49/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 06 de outubro de 2.021. Prenotação nº275.362 de 01 de outubro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10013975120185020039, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202109.2915.01840962-IA-609 de 29 de setembro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.50/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 06 de outubro de 2.021. Prenotação nº275.363 de 01 de outubro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10014934720185020013, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202109.2915.01841082-IA-920 de 29 de setembro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97**. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

Av.51/5.291 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 06 de outubro de 2.021. Prenotação nº275.408 de 01 de outubro de 2.021. Em cumprimento à determinação do Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - SP, expedida nos autos do Processo nº 10000886820205020089, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202110.0114.01845099-IA-610 de 01 de outubro de 2.021, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **CONSTRUTORA**

Continua na Ficha Nº 10

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

CNS/CNJ: 12.051-9

Matrícula	Ficha
5.291	10

Em 06 de outubro de 2021

TARDELLI LTDA, CNPJ 49.696.206/0001-97. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto
Designado

CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44

Matrícula

Ficha

Verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2021 14:32:44